Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 853/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 285/2022, QUE DIZ RESPEITO A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM INSTALAÇÃO DE PLACAS E PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS BAIRROS SANTO ANTÔNIO E AROEIRA).

JUSTIFICATIVA:

As placas de sinalização têm a finalidade de identificar, nas vias públicas, os destinos e os locais de interesse; orientando os condutores de veículos quanto aos percursos de forma informativa ou educativa, enquanto que as faixas de pedestre visam garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias.

A avenida Dom José Dalvit é a principal via urbana de acesso aos bairros Santo Antônio, Bonsucesso I, II e III, Ayrton Senna até o bairro Aroeira, onde trafegam motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres.

É oportuno destacar que, foi realizada uma obra de recapeamento, que contribuiu para apagar as faixas de pedestre, fato que motiva a apresentação desta reiteração. Razão pela qual defendemos a aprovação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de novembro de 2022.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador